

**FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.413.553/0001-13, representada pelo Senhor **Fernando Candido da Silva**, portador da cédula de identidade nº 01938739960 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 752.978.094-87, e-mail: fcengenharia.eirelli@gmail.com;

**MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51, representada pelo Senhor **Manoel José da Costa Júnior**, portador da carteira de habilitação (CNH) nº 02870274200 Detran/AL, inscrito no CPF/MF nº 539.872.764-87, e-mail: meggaconstrucoes@ih.com;

#### PROTOCOLADAS:

**BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES & SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.593.560/0001/20;

**PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.072.980/001-63, e-mail: proengeltaepp@gmail.com;

**INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.818.196/0001-91, e-mail: inove.construcoes1@gmail.com;

Ultrapassados os trâmites pertinentes ao credenciamento dos representantes das licitantes, a Presidente declarou oficialmente aberta a sessão, recebendo das mãos dos mesmos os envelopes "A" e "B", respectivamente relativos aos documentos de habilitação e propostas de preços. Procedidas às rubricas nos fechados dos envelopes por todos os presentes, foi aberto primeiramente o envelope "A", contendo os documentos de habilitação, permitindo aos licitantes analisar a documentação, onde:

A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43, questionou QUE a empresa: **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51, deixou de apresentar certidão do Responsável Ambiental; documento do sócio administrativo, cadastros: CEIS, CNEP, CNP – do item 8.6.6 do edital; Certidão de improbidade administrativa do sócio junto ao CNJ; contrato ou declaração futura do Engenheiro de segurança do trabalho; Certidão CREA PESSOA FÍSICA; Pavimentação do item 8.3.4. A empresa **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou certidão de improbidade do sócio CEIS, CNEP, CEIS. A empresa **BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES & SERVIÇOS – ME**, não apresentou o cadastro do CEIS do estado de Alagoas.

A empresa **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51, questionou QUE a empresa: **FC EMPREEDOMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar os documentos dos itens: 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 e 8.5.7 do edital.

A Presidente suspendeu a sessão para análises minuciosas das documentações pelos membros da Comissão Julgadora e Equipe de Engenharia. Retornaremos após o almoço, às 14H para continuação.

**Após a análise da documentação por parte da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia:**

A empresa **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; apresentou na página 99 na declaração complementar do Responsável Ambiental; NÃO APRESENTOU AS CONSULTAS NOS CADASTROS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO conforme preconiza o item 8.6.6, consultas pertencentes aos itens 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5, ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; NÃO APRESENTOU AS CONSULTAS NOS CADASTROS EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO conforme preconiza o item 8.6.6, consultas pertencentes aos itens 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5, e deixou de apresentar

a CND pertencente ao item 8.5.7 (Certidão Municipal emitida pela sede da contratante) ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES & SERVIÇOS – ME**, não atendeu aos aspectos técnicos de engenharia (não apresentando técnico de segurança de trabalho e não tem acervo de contenção); NÃO APRESENTOU A CONSULTA NO CADASTRO EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO conforme preconiza o item 8.6.6, consulta pertencente ao item 8.6.4, ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; atendeu aos aspectos técnicos de engenharia; NÃO APRESENTOU A CONSULTA NO CADASTRO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE conforme preconiza o item 8.6.6, consulta pertencente ao item 8.6.3, ficando assim a empresa **INABILITADA** por ir de encontro o ato convocatório;

A empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu aos aspectos técnicos de engenharia e demais documentações correspondentes a habilitação; ficando assim a empresa **INABILITADA** por atender as exigências do ato convocatório;

A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, atendeu aos aspectos técnicos de engenharia e demais documentações correspondentes à habilitação; ficando assim a empresa **INABILITADA** por atender as exigências do ato convocatório;

As empresas **MEGGA EMPREEDOMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apontaram a intenção em interpor recursos. Será publicada a decisão e seja aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão no diário oficial dos municípios para a apresentação de recurso administrativo. Concomitantemente, não havendo as apresentações dos mesmos, fica marcada a reabertura da sessão para abertura dos envelopes "B" de propostas, para o dia 05/12/2023 às 14h00min. Endereço: Rua Ubaldino Malta, s/n, Centro - Mata Grande/AL, CEP. 57.540-000.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPI

**ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO MELO**  
Engenheiro Municipal

**GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA**  
Engenheiro Municipal

**JESSÉ ROCHA DA SILVA**  
Membro da CPL

Licitante (s)

1) Construtora Novo Horizonte EIRELI EPP  
CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43  
**CRISTIANO FERREIRA FARIAS DA SILVA**

2) fc Empreendimentos e Serviços LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91  
**EMANOEL MELO DE FARIAS**

3) Megga Empreendimentos e Construções LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51  
**MANOEL JOSÉ DA COSTA JÚNIOR**

Publicado por:  
Ana Maria Soares da Silva  
Código Identificador:FE0DDE98

### LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do

art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. PESSOA JURÍDICA: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ 14.208.008/0001-52, com valor Global: R\$ 11.713,64 (onze mil setecentos e treze mil e sessenta e quatro reais).

Mata Grande/AL, 10 de outubro de 2023.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:98B92EDA

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA: S.M.O ABREU & CIA LTDA, CNPJ 04.371.089/0001-53. Valor Global: R\$ 17.586,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Mata Grande/AL, 20 de outubro de 2023.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:66C06B3A

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS: BRENDA KAROLLYNE SANTANA ROCHA - 07201493477, inscrita no CNPJ: 34.496.809/0001-78. Valor Global: R\$ 17.111,43 (dezessete mil cento e onze reais e quarenta e três centavos).

Mata Grande/AL, 23 de outubro de 2023.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:A5B14F02

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERRALHEIROS) PARA PRODUÇÃO DE ESTRUTURAS NATALINAS FEITAS EM FERRO, PARA DECORAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL: Emanuel Cachoeira da Silva Filho, inscrito no CPF nº 263.119.238-90. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezessis mil reais).

Mata Grande/AL, 26 de outubro de 2023.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Fls. 29

Ass. 17

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:DC50934C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021**

Modalidade Pregão 04/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DEMESSIAS/AL;

Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº37.119.924/0001-11, localizada na Rua José Maria de Lima, nº44, Bairro Poço, Cidade:Macció/AL.

Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Valor Global: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

Celebração: 14/06/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:

Luiz Emanuel da Silva de Oliveira

Código Identificador:0723956A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 33/2021**

Fundamento Legal inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666.93.

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Messias/AL

**DO VALOR:** O valor do item 01 (ARROZ) que perfaz a ordem de R\$ 4,00 (quatro reais) por força deste instrumento passa para R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); O valor do item 02 (AÇÚCAR) que perfazia a ordem de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) O valor do item 03 (FEIJÃO CARIOCA) que perfaz a ordem de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); O valor do item 04 (FLOCO DE MILHO) que perfazia a ordem de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) O valor do item 07 (ÓLEO COMESTÍVEL) que perfazia a ordem de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 9,00 (nove reais) O valor do item 09 (LEITE EM PÓ) que perfazia a ordem de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) O valor do item 12 (MACARRÃO ESPAGUETE) que perfazia a ordem de R\$ 2,00 (dois reais), por força deste instrumento passa para R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) O valor do item 13 (SARDINHA) que perfazia a ordem de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) O valor do item 16 (CHARQUE) que perfazia a ordem de R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 20,26 (vinte reais e vinte e seis centavos).